

**PORTARIA Nº 268 – DG, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2843*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
799	Carlos Roberto Prehl	Agosto/2019
47	Maria Cecília Coelho da Silva	Setembro/2019
763	Rodrigo Rodrigues Noletto	Agosto/2019
807	Raphael Gomes Lobão da Silva	Setembro/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral